



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 18/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.039491/2023-82

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2023.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CGAE, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.033606/2023-25,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2023.

ELSIO JOSÉ CORÁ

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em Exercício

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 12/12/2023 10:44)*

ELSIO JOSE CORA

*PRO-REITOR*

*PROGRAD (10.50)*

*Matrícula: ###638#6*

*(Assinado digitalmente em 11/12/2023 16:12)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **2776238a12**